

JUPI, 17/11/2025

VISUO

Portaria GP nº 231/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Janduir Soares da Paz**, inscrito no CPF nº [REDACTED] nº **1604048**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 17 de novembro de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

